



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, S/N - Bairro Aeroporto - CEP 62320-00 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2020 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS TIANGUÁ*, torna pública a abertura de inscrições destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo regido também pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual, deste programa aprovado e publicado por intermédio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, executado pelo IFCE - *Campus Tianguá*.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes concluintes e profissionais recém-egressos do Curso Técnico em Agricultura, na modalidade Agricultura formados no IFCE - *Campus Tianguá*, para a atuação em Unidades Residentes cadastradas, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus Tianguá*.

2. DO OBJETO

2.1. Apoiar a formação de profissionais com as competências necessárias para uma plena atuação dos conhecimentos adquiridos no Curso Técnico em Agricultura do IFCE - *Campus Tianguá*, favorecendo a inserção destes jovens profissionais no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da região mediante um treinamento prático, orientado e supervisionado.

2.2. Proporcionar aos residentes do Curso Técnico em Agricultura do IFCE - *Campus Tianguá* novas experiências de aprendizagem que contribuam para sua formação ética, cidadã e técnica, de forma a possibilitar a participação significativa, protagonista e crítica na sociedade.

2.3. Possibilitar aos residentes o autoconhecimento de seu potencial técnico a partir de experiências práticas, coletivas e colaborativas no desenvolvimento de sua atividade profissional.

2.4. Oportunizar aos residentes contato direto com problemas reais do contexto agrícola, promovendo um engajamento no trabalho coletivo e colaborativo na superação das dificuldades de produção e comercialização que o setor enfrenta.

2.5. Motivar nos residentes o exercício de questionamentos, problematizações, teorizações e investigações sobre as práticas agrícolas, por meio da imersão nas unidades produtivas com enfoque em novas tecnologias sustentáveis.

2.6. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas.

2.7. Promover as relações de práticas colaborativas de ensino-aprendizagem e de formação de novos técnicos pelo Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, buscando elementos e contextos que o mobilizem a reflexão sobre a qualidade do ensino alinhado à necessidade do campo.

2.8. Propor inovação nos processos de formação, com ênfase na educação pelo trabalho, buscando-se via supervisão e apoio sistêmico dos professores um agronegócio mais sustentável.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para bolsistas do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA** com duração de 11 meses, conforme discriminação Quadro 1.

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PELAS UNIDADES RESIDENTES		
UNIDADE	CIDADE	Nº DE VAGAS
Agromaq Agrícola LTDA	Tianguá - CE	02 (duas)
Agropecuária Oliveira Comercial LTDA	Tianguá - CE	01 (uma)
Fazenda Santo Antônio - Sítio Pitanga	Tianguá - CE	01 (uma)
Cáritas Diocesana de Tianguá	Tianguá - CE	01 (uma)
APA - Associação de Produtores Agroecológicos	Viçosa do Ceará - CE	01 (uma)
Agropecuária Oliveira Comercial LTDA	Viçosa do Ceará - CE	01 (uma)
Sindicato Rural de Viçosa do Ceará	Viçosa do Ceará - CE	02 (duas)
Cooperativa Agropecuária dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba - COAPOI	São Benedito - CE	01 (uma)

3.2. As vagas serão preenchidas pelos estudantes que atenderem os pré-requisitos.

3.3. A descrição sucinta das Unidades Residentes descritas no Quadro 1 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.

4.2. Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início do programa, em 01/02/2021.

4.3. Estudantes concluintes que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados.

4.4. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso há 12 (doze) meses até o dia de início do programa em 01/02/2021.

4.5. Somente poderão participar estudantes e profissionais egressos do Curso Técnico em Agricultura do IFCE - *Campus* Tianguá.

4.6. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições *on-line* será de **18 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021**.

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, por meio do envio, por *e-mail*, da documentação exigida no item 5.5. deste Edital.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em formato .PDF, até as 17 horas do dia **06 de janeiro de 2021** para o e-mail: res.agraria.tiangua@ifce.edu.br.

5.5. Os candidatos deverão enviar em anexo os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- b) fotocópia de documento oficial com foto;
- c) histórico escolar do Curso Técnico em Agricultura;
- d) cópia de seu currículo Lattes atualizado.

5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste Edital serão consideradas nulas.

5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e Entrevista.

- 6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico obtido pelo candidato durante o curso técnico.
- 6.3. Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de até 10 candidatos por unidade residente.
- 6.4. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas, entre os dias **18 a 20 de janeiro de 2021**, via chamada de vídeo pela plataforma do *Google Meet*, com agendamento prévio de 1 (um) dia útil.
- 6.5. Cada entrevista terá um tempo máximo de 20 minutos.
- 6.6. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = \frac{(NH*1)+(NE*2)}{3} \quad \text{(Equação 1)}$$
 Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar e NE = Nota da entrevista.
- 6.7. Na entrevista, o candidato será avaliado em 5 (cinco) pontos principais, sendo:
- facilidade de comunicação;
 - valores profissionais;
 - espírito de liderança;
 - proatividade;
 - conhecimentos técnicos.
- 6.8. Em caso de empate de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
- maior nota da Entrevista;
 - maior nota do Histórico Escolar;
 - permanecendo o empate, maior idade.

7. DO CALENDÁRIO

- 7.1. As atividades de seleção de bolsista para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA** seguirão o calendário, conforme o Quadro 2.

QUADRO 2 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/12/2020
Prazo para impugnação do Edital	16/12/2020
Resposta às impugnações	17/12/2020
Início das inscrições	18/12/2020
Encerramento das inscrições	06/01/2021
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	07/01/2021
Interposição de recurso referente ao resultado das inscrições	08/01/2021
Resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	11/01/2021
Análise de Histórico Escolar	12 a 15/01/2021
Entrevistas virtuais	18 a 20/01/2021
Resultado preliminar	21/01/2021
Recurso do resultado preliminar	22/01/2021
Resposta do recurso do resultado preliminar	25/01/2021
Divulgação do resultado final	26/01/2021
Envio de documentação para efetivação da bolsa	27 e 28/01/2021
Início da Residência Profissional	01/02/2021
Fim da Residência Profissional	31/12/2021

8. DO RESULTADO

- 8.1. Os resultados serão divulgados na página do IFCE - *Campus* Tianguá, na internet.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

9.1. Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem enviados para o e-mail res.agraria.tiangua@ifce.edu.br:

- a) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) dados bancários de conta do Banco do Brasil;
- c) comprovante de endereço.

9.2. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: res.agraria.tiangua@ifce.edu.br.

10. DO PERÍODO DA BOLSA

10.1. O período da bolsa será de **01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021**.

11. DO VALOR DA BOLSA

11.1. O valor da bolsa é de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

11.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos Item 9 até a data e horário estabelecidos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE

12.1. Os residentes deverão cumprir a carga horária semanal de 40 horas conforme exige o Edital nº 01/2020 do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA**.

12.2. Os residentes deverão se matricular no curso de Formação Inicial ou Continuada - FIC de residência agrária oferecido pelo IFCE - *Campus* Tianguá.

12.3. Os residentes deverão elaborar, semanalmente, relatórios de atividades desenvolvidas e entregar mensalmente, no primeiro dia útil do mês, o relatório mensal consolidado do mês anterior, para justificar o pagamento da bolsa.

12.4. Os residentes deverão desenvolver as ações do Plano de Atividades com assiduidade e de forma profissional e ética.

12.5. Os residentes deverão comunicar qualquer irregularidade no andamento da Residência ao professor orientador ou responsável pela instituição.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do IFCE/*Campus* Tianguá.

Tianguá, 15 de dezembro de 2020.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/12/2020, às 20:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2229125** e o código CRC **D1F28DAA**.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES RESIDENTES

Razão Social:	AGROMAQ AGRICOLA LTDA
CNPJ:	05.783.991/0001-40
Endereço:	Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 1.064, Tianguá-CE
Representante Legal:	Márcia Maria Ferreira de Vasconcelos
Responsável Técnico:	Francisco Thiago de Albuquerque Aragão
Descrição resumida da unidade residente:	Referência em irrigação e insumos para agricultura, a Agromaq se destaca na região pelo trabalho desenvolvido em benefício aos produtores da serra da Ibiapaba, buscando agregar parceiros que trabalhem com produtos de qualidade e assim possa atender as necessidades dos clientes da região, atualmente são representantes de grandes marcas na região.
Nº de residentes:	2 residentes
Atividade do Residente:	Dar suporte na logística da empresa, fazendo acompanhamento técnico dos produtores e clientes da Agromaq.

Razão Social:	AGROPECUÁRIA OLIVEIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ:	04.079.393/0001-21
Representante Legal:	Orlando Oliveira de Souza
Responsável Técnico:	Orlando Oliveira de Souza
Descrição resumida da unidade residente:	Comércio varejista de insumos agropecuários, referência em comercialização de sementes e defensivos, prestando serviços de acompanhamento e assessoria aos produtores rurais na cidade de Viçosa do Ceará-CE .
Nº de residentes:	1 residente
Atividade do Residente:	Desenvolver acompanhamento técnico dos produtores atendidos pela Agropecuária Oliveira no município de Viçosa do Ceará. Para essa unidade, solicita-se que o residente possua carteira de motorista categoria A.

Razão Social:	AGROPECUÁRIA OLIVEIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ:	04.079.393/0004-74
Representante Legal:	Orlando Oliveira de Souza
Responsável Técnico:	Larissa Carla Sousa Ferreira
Descrição resumida da unidade residente:	Comércio varejista de insumos agropecuários, referência em comercialização de sementes e defensivos, prestando serviços de acompanhamento e assessoria ao produtor rural na cidade de Tianguá-CE .
Nº de residentes:	1 residente
Atividade do Residente:	Desenvolver acompanhamento técnico dos produtores atendidos pela Agropecuária Oliveira no município de Tianguá. Para essa unidade solicita que o residente possua carteira de motorista categoria A.

Razão Social:	FAZENDA SANTO ANTÔNIO – SÍTIO PITANGA – TIANGUÁ - CE
CPF:	071.397.476-21
Representante Legal:	Mário Vieira Rufino
Responsável Técnico:	Mário Vieira Rufino (CREA: 339080)
Descrição resumida da unidade residente:	Fazenda produtora de hortaliças, se destaca na região pela produção de hortaliças folhosas, para atender os mercados de Piauí e Maranhão.
Nº de residentes:	1 residente
Atividade do Residente:	Acompanhar a produção de hortaliças e desenvolver pesquisas de aperfeiçoamento de sistemas de produção, desde do preparo do solo, montagem de irrigação, tratos culturais, colheita e entrega para comercialização.

Razão Social:	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - COAPOI
CNPJ:	25.935.160/0001-08
Representante Legal:	João Costa Gomes
Responsável Técnico:	João Costa Gomes
Descrição resumida da unidade residente:	A Cooperativa Agropecuária dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba- COAPOI agrega 34 sócios, distribuídos nos municípios na serra da Ibiapaba. Explora basicamente a olericultura, constituindo um referencial no segmento de agricultura orgânica no estado do Ceará, trabalhando de modo a atender aos requisitos do desenvolvimento sustentável: viabilidade técnico-econômica, respeito ao meio ambiente e responsabilidade social.
Nº de residentes:	1 residente
Atividade do Residente:	Acompanhar juntos aos cooperados a produção orgânica de hortaliças e o desenvolvimento de tecnologias alternativas de produção, nos municípios atendidos pela cooperativa. Para desenvolvimento desse trabalho, será necessário o residente possuir carteira de habilitação categoria A e moto para deslocamento nas propriedades dos cooperados. A cooperativa irá promover um ajuda de custo para deslocamento do residente.

Razão Social:	SINDICATO RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
CNPJ:	05.968.660/0001-84
Representante Legal:	Wilame Reis Mapurunga
Responsável Técnico:	Tarcísio Fontenele de Brito
Descrição resumida da unidade residente:	Com 70 % da população de Viçosa residindo na zona rural, o sindicato dos produtores rurais tem um papel decisivo no desenvolvimento da região, fazendo o acompanhamento técnicos de vários produtores rurais do município.
Nº de residentes:	2 residentes
Atividade do Residente:	Os residentes irão trabalhar em duas frentes: 1º na orientação e execução da

Residente:	rastreabilidade dos produtores rurais, tema novo que tem tirado o sono de muitos produtores e o 2º na elaboração de projetos de comercialização, tanto para mercados institucionais como em mercado privado capacitando os produtores com tecnologias que facilite a logística do produtor até o consumidor final.
-------------------	--

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS - APA
CNPJ:	30.980.409/0001-82
Representante Legal:	Francisco Antônio de Sousa
Responsável Técnico:	Francisco Antônio de Sousa
Descrição resumida da unidade residente:	Com a missão de promover a produção e comercialização de produtos da agricultura orgânica e agroecológica em toda a sua plenitude dentro dos princípios da economia solidária, prestando serviços consultivos e transferência de conhecimentos, promovendo o desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza.
Nº de residentes:	1 residente
Atividade do Residente:	O residente irá atuar junto com a entidade na comercialização dos produtos produzidos pela associação, que tem espaço próprio, apoiando nas estratégias de marketing e potencializado os rendimentos da unidade.

Razão Social:	CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ
CNPJ:	20.063.362/0001-39
Representante Legal:	Pe. Francisco Coelho do Nascimento
Responsável Técnico:	Maria de Lourdes Camilo do Nascimento
Descrição resumida da unidade residente:	Criada para conduzir os trabalhos sociais da Diocese de Tianguá e tem entre seus objetivos, contribuir na construção de vida digna no campo, desenvolver assistência social gratuita, utilizando-se de convênios com outras entidades e de campanhas junto às comunidades. Hoje a Cáritas Tianguá tem diversos egressos do IFCE trabalhando e desenvolvendo diversas ações, destaca-se o programa de convivência com o semiárido e assistência técnica e extensão rural (Tecnologias de Captação de Água da chuva para consumo e produção, implementação de sistemas de reúso de águas cinza, casas comunitárias de sementes e acompanhamento da Rede de Intercâmbio de Sementes, Quintais Produtivos) e Programa de Economia Popular Solidária.
Nº de residentes:	1 residente
Atividade do Residente:	O residente irá acompanhar o programa de convivência com o semiárido e assistência técnica e extensão rural e a implementação de sistemas de reúso de águas cinza para produção de alimentos e menor impacto ao meio ambiente, incentivando a produção agrícola e ajudando os produtores no desenvolvimento de tecnologias agrícola de convivência com o campo.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo:	
Celular: ()	E-mail:

Marque até duas unidades residentes que você possui interesse em atuar:

Marque seu interess	Unidade	Cidade	N° de vagas
() 1° opção () 2° opção	AGROMAQ AGRICOLA LTDA	Tianguá-CE	2
() 1° opção () 2° opção	AGROPECUÁRIA OLIVEIRA COMERCIAL LTDA	Tianguá -CE	1
() 1° opção () 2° opção	FAZENDA SANTO ANTÔNIO – SÍTIO PITANGA	Tianguá -CE	1
() 1° opção () 2° opção	CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ	Tianguá -CE	1
() 1° opção () 2° opção	APA- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO	Viçosa do Ceará - CE	1
() 1° opção () 2° opção	AGROPECUÁRIA OLIVEIRA COMERCIAL LTDA	Viçosa do Ceará - CE	1
() 1° opção () 2° opção	SINDICATO RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	Viçosa do Ceará - CE	2
() 1° opção () 2° opção	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA-COAPOI	São Benedito-CE	1

Assinatura do candidato